



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP- 86750-000- IGUAÇU- ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 29/2019

SUMULA - Dispõe, com base no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias, sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do município de Iguaçu para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iguaçu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Iguaçu, para o exercício de 2020, englobando receitas e despesas, será de R\$ 25.800.000,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais), discriminado de acordo com os anexos desta lei.

Art. 2º A realização da receita será levada a efeito mediante a arrecadação de tributos e de rendas, além de outras fontes, na forma da legislação em vigor e de acordo com os anexos desta lei, observado, também, a Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Os desdobramentos das receitas observarão o disposto no anexo próprio desta lei, conforme os desdobramentos demonstrados abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

1.1 – RECEITAS CORRENTES	R\$	23.549.224,00
- Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	2.012.040,00
- Receita de Contribuições	R\$	641.520,00
- Receita Patrimonial	R\$	134.360,72
- Receita de Serviços	R\$	65.218,00
- Transferências Correntes	R\$	24.514.345,44
- (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$	-3.819.260,16
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.681.776,00
- Alienação de Bens	R\$	147.496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP- 86750-000- IGUAÇU- ESTADO DO PARANÁ

- Transferências de Capital	R\$	1.534.280,00
TOTAL RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	25.230.000,00

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA SAAE

1.3- RECEITAS CORRENTES	R\$	570.000,00
- Receita Patrimonial	R\$	1.000,00
- Receita de Serviços	R\$	559.000,00
- Outras Receitas Correntes	R\$	10.000,00
TOTAL DE RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA	R\$	570.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R\$	25.800.000,00
---------------------------------	------------	----------------------

Art. 3º A despesa da administração direta, fixada por funções, englobando poderes e órgãos, será realizada de acordo com os anexos desta lei.

§ 1º - A despesa dos Órgãos da Administração Descentralizada constará em orçamento próprio.

§ 2º - A despesa prevista no parágrafo anterior poderá ser estendida até o limite da arrecadação efetiva.

§ 3º - Os desdobramentos das despesas observarão o disposto no anexo próprio desta Lei, conforme os desdobramentos demonstrados abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - PODER LEGISLATIVO	R\$	1.527.617,57
LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$	1.527.617,57
2 - PODER EXECUTIVO	R\$	23.617.752,43
GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.196.201,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$	1.904.820,56
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$	2.006.966,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	R\$	3.205.202,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	5.380.498,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$	871.207,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.472.702,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R\$	1.572.423,84
SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E SEGURANÇA	R\$	86.080,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS	R\$	981.648,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP- 86750-000- IGUAARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$	381.296,16
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	R\$	325.425,60
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	233.279,80
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	25.145.370,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAARAÇU	R\$	654.630,00
SAAE - SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUARACU	R\$	654.630,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	654.630,00
TOTAL GERAL DESPESAS	R\$	25.800.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, observado os critérios da Lei Complementar nº. 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º – Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados, por meio de Decreto, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, nos termos estabelecidos nos artigos 7º e 40 a 46, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a fazer a transposição ou transferência de recursos de uma mesma categoria e do mesmo órgão, e abrir créditos adicionais suplementares no orçamento da administração até 15% (Quinze por cento) do valor total atualizado do orçamento-programa, podendo, inclusive, anular total ou parcialmente dotações orçamentárias com objetivo de gerar novos recursos, assim como utilizar para suplementação de 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, casos venham ocorrer.

§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 2º - As suplementações por excesso de arrecadação ocorridas no exercício de 2020, e por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2019, conforme incisos I e II, § 1.º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 não serão computados no percentual definido no caput deste artigo. Sendo abertos por ato próprio do Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CGC/MF N° 75.772.525/0001-44

RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 - FONE (044) 3248 - 1222

CEP- 86750-000- IGUAÇU- ESTADO DO PARANÁ

Art. 6.º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades privadas, de caráter Educativo, Assistencial, Recreativo, Cultural e Esportivo, mediante lei específica e artigos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

Art. 7º A reserva de contingência corresponderá a 1,00 % da receita corrente líquida da Administração Direta deste município.

Parágrafo único. A utilização da reserva prevista no *caput* observará o previsto na Lei das Diretrizes Orçamentárias e só se verificará quando ocorrerem, efetivamente, eventos fiscais imprevistos cuja responsabilidade, por parte do município, for obrigatória.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaçu em 26 de Dezembro de 2019.


MANOEL ABRANTES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 29/2019

LEI N.º 29/2019

SUMULA - Dispõe, com base no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias, sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do município de Iguaçu para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iguaçu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Iguaçu, para o exercício de 2020, englobando receitas e despesas, será de R\$ 25.800.000,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais), discriminado de acordo com os anexos desta lei.

Art. 2º A realização da receita será levada a efeito mediante a arrecadação de tributos e de rendas, além de outras fontes, na forma da legislação em vigor e de acordo com os anexos desta lei, observado, também, a Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Os desdobramentos das receitas observarão o disposto no anexo próprio desta lei, conforme os desdobramentos demonstrados abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

RECEITAS CORRENTES	R\$	23.549.224,00
- Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	2.012.040,00
- Receita de Contribuições	R\$	641.520,00
- Receita Patrimonial	R\$	134.360,72
- Receita de Serviços	R\$	65.218,00
- Transferências Correntes	R\$	24.514.345,44
- (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$	-3.819.260,16
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.681.776,00
- Alienação de Bens	R\$	147.496,00
- Transferências de Capital	R\$	1.534.280,00
TOTAL RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	25.238.000,00

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA SAAE

1.3- RECEITAS CORRENTES	R\$	570.000,00
- Receita Patrimonial	R\$	1.000,00
- Receita de Serviços	R\$	539.000,00
- Outras Receitas Correntes	R\$	10.000,00
TOTAL DE RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA	R\$	570.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R\$	25.808.000,00

Art. 3º A despesa da administração direta, fixada por funções, englobando poderes e órgãos, será realizada de acordo com os anexos desta lei.

§ 1º - A despesa dos Órgãos da Administração Descentralizada constará em orçamento próprio.

§ 2º - A despesa prevista no parágrafo anterior poderá ser estendida até o limite da arrecadação efetiva.

§ 3.º - Os desdobramentos das despesas observarão o disposto no anexo próprio desta Lei, conforme os desdobramentos demonstrados abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - PODER LEGISLATIVO	R\$	1.527.617,57
LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$	1.527.617,57
2 - PODER EXECUTIVO	R\$	23.617.752,43
GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.196.201,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$	1.904.820,56
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$	2.006.966,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	3.205.202,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	5.380.498,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$	871.207,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.472.702,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R\$	1.572.423,84
SECRETARIA MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E SEGURANÇA	R\$	86.080,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	R\$	981.648,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$	381.296,16
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	R\$	325.423,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	233.279,80
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	25.145.378,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	R\$	654.630,00
SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU	R\$	654.630,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	654.630,00
TOTAL GERAL DESPESAS	R\$	25.800.008,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, observado os critérios da Lei Complementar nº. 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados, por meio de Decreto, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, nos termos estabelecidos nos artigos 7º e 40 a 46, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a fazer a transposição ou transferência de recursos de uma mesma categoria e do mesmo órgão, e abrir créditos adicionais suplementares no orçamento da administração até 15% (Quinze por cento) do valor total atualizado do orçamento-programa, podendo, inclusive, anular total ou parcialmente dotações orçamentárias com objetivo de gerar novos recursos, assim como utilizar para suplementação de 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, casos venham ocorrer.

§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 2º - As suplementações por excesso de arrecadação ocorridas no exercício de 2020, e por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2019, conforme incisos I e II, § 1.º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 não serão computados no percentual definido no caput deste artigo. Sendo abertos por ato próprio do Executivo Municipal.

Art. 6.º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades privadas, de caráter Educativo, Assistencial, Recreativo, Cultural e Esportivo, mediante lei específica e artigos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

Art. 7.º A reserva de contingência corresponderá a 1,00 % da receita corrente líquida da Administração Direta deste município.

Parágrafo único. A utilização da reserva prevista no *caput* observará o previsto na Lei das Diretrizes Orçamentárias e só se verificará quando ocorrerem, efetivamente, eventos fiscais imprevistos cuja responsabilidade, por parte do município, for obrigatória.

Art. 8.º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaçu em 26 de Dezembro de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:6C06D75A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/12/2019. Edição 1915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Receita
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailam./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						
1	4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LVRE - IRRF - Poder Executivo	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	25.788.836,20
2	4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	151.632,00
3	4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAUDE - IRRF - Poder Executivo	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	77.274,00
4	4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LVRE - IRRF - Poder Legislativo	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	62.684,00
5	4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	9.097,92
6	4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAUDE - IRRF - Poder Legislativo	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	4.636,44
7	4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	3.761,64
8	4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	6.065,28
9	4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAUDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	3.090,96
10	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	2.507,76
11	4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	279.002,88
12	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAUDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	142.184,16
13	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	115.356,96
14	4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	7.278,34
126	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAUDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	3.709,15
16	4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	3.009,31
17	4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	39.424,32
18	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAUDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	20.091,24
19	4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	16.300,44
20	4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	7.278,34
21	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAUDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	3.709,15
22	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	3.009,31
127	4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	60.652,80
24	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAUDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	30.909,60
25	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	25.077,60
26	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.00.01.00.00	Sim	Não	333.590,40
27	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAUDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	170.002,80
28	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	137.926,80
29	4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	1.213,06
30	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAUDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	618,19
31	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	501,55
32	4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	3.032,64
33	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAUDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	1.545,48
34	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	1.263,88
35	4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.00.01.00.00	Sim	Não	606,53
						309,10

Maturza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailhem./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU					
36	4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			25.788.835,20
37	4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Inspeção Controle e Fiscalização	Não	Sim	250,77
38	4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Não	Sim	69.984,00
39	4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Não	Sim	2.332,80
40	4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Multas e Juros	Não	Sim	15.163,20
41	4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa Prestação de Serviços - Principal	Não	Sim	5.832,00
42	4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa Prestação SERVIÇOS - Multas e Juros	Não	Sim	174.960,00
43	4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa Prestação Serviços - Dívida Ativa	Não	Sim	5.832,00
44	4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa Prestação Serviços - Dívida Ativa Multas e Juros	Não	Sim	23.328,00
45	4.1.1.3.8.04.1.1.01.00.00	Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares	Não	Sim	5.832,00
46	4.1.1.3.8.04.1.2.01.00.00	Contribuição Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares Multas e Juros	Não	Sim	11.664,00
47	4.1.1.3.8.04.1.3.01.00.00	Contribuição Melhorias Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Não	Sim	583,20
48	4.1.1.3.8.04.1.4.01.00.00	Contribuição Melhorias para Pavimentação Obras Complementares Dívida Ativa Juros	Não	Sim	2.332,80
49	4.1.2.4.0.0.1.1.01.00.00	Contribuição pra Custeio do Serviço Iluminação Pública - Principal	Não	Não	583,19
50	4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Não	Não	841.520,00
51	4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Renuneração Depósitos Bancários	Não	Não	2.332,80
118	4.1.6.1.0.01.1.1.01.01.00	Reseita de Serviços	Não	Não	133.027,92
119	4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	SERVIÇOS CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Não	Não	583,20
121	4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Religamento de Ligações de Água (Serviços de Religamento de Água)	Não	Não	510.510,40
120	4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - MULTAS E JUROS	Não	Não	8.164,80
52	4.1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Não	Não	29.160,00
53	4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Serviços de Transporte - Principal	Não	Não	1.166,40
54	4.1.6.3.0.01.1.1.01.00.00	Serviços de Atendimento a Saúde - Principal	Não	Não	51.804,40
55	4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LMRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pri	Não	Não	11.664,00
56	4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Não	Não	6.550.502,40
57	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	Sim	Não	3.338.236,80
58	4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota Parte do Fundo de Participação Municípios 1% cota Dezembro	Não	Sim	2.708.380,80
128	4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota Parte Fundo Participação Municípios cota 1% Dezembro	Não	Não	368.640,72
60	4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota Parte Fundo Participação Municípios - 1% Julho	Sim	Não	132.911,28
129	4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	cotaParte Fundo Participação Municipio - Cota 1% Julho	Não	Não	342.921,60
62	4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LMRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Sim	Não	123.638,40
63	4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	Não	Não	121.305,60
64	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Sim	Não	61.819,20
65	4.1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota Parte Fundo Especial odo Pretório - FEP	Não	Sim	50.155,20
98	4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Pat-Fixo	Não	Sim	116.640,00
					125.971,20

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailhm./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU					
99 4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Programa Saúde da Família	100494.09.02.00.00.02.04.00	Não	Sim	25.788.836,20
100 4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Programa Agentes Comunitários da Saúde	100494.09.02.00.00.02.04.00	Não	Sim	99.144,00
101 4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Programa Melhor Acesso da Qualidade - PMAQ	100494.09.02.00.00.02.04.00	Não	Sim	125.971,20
102 4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Núcleo Apoio Saúde da Família	100494.09.02.00.00.02.04.00	Não	Sim	110.808,00
103 4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Programa Saúde da Família	100494.09.02.00.00.02.04.00	Não	Sim	116.406,72
104 4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Plta Fixo Vigilância em Saúde	100497.02.99.00.00.02.04.00	Não	Sim	44.323,20
105 4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Plta Fixo Vigilância Sanitária	100497.02.99.00.00.02.04.00	Não	Sim	16.329,60
106 4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	Assistência Financeira Complementar - ACE	100497.02.99.00.00.02.04.00	Não	Sim	13.996,80
107 4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Outros Programas Vigilância em Saúde	100497.02.99.00.00.02.04.00	Não	Sim	40.824,00
108 4.1.7.1.8.04.1.1.01.01.00	Plta Fixo Suas	100304.09.99.00.00.04.04.00	Não	Sim	3.499,20
109 4.1.7.1.8.04.1.1.01.02.00	Transferencia FNAS - Componente Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos	100304.09.99.00.00.04.04.00	Não	Não	83.980,80
110 4.1.7.1.8.04.1.1.01.03.00	Transferencia FNAS - Componente Piso Fixo Transição Média Complexidade	100938.09.99.00.00.04.04.00	Não	Não	117.923,04
111 4.1.7.1.8.04.1.1.03.01.00	Componente Qualificação Gestão (SUAS)GDSF	100840.99.99.00.00.04.04.00	Não	Não	18.662,40
112 4.1.7.1.8.04.1.1.03.02.00	Componente Qualificação Gestão (SUAS)	100933.09.06.06.00.04.04.00	Não	Não	22.161,60
66 4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferencia Salário Educação - Principal	100107.99.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	9.564,48
67 4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferencias Diretas FNDE Programa Nacional Merenda Escolar -PNAE	101006.03.01.01.00.01.01.00	Sim	Não	258.940,80
68 4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferencia Direta FNDE refome Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	101011.03.99.00.00.01.01.00	Sim	Não	99.812,80
69 4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LMRE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	100000.01.07.00.00.00.00.00	Sim	Não	19.828,80
70 4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pnix	100103.01.01.00.00.01.01.00	Não	Não	19.408,90
71 4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	100303.01.02.00.00.02.02.00	Sim	Não	9.891,07
113 4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro Fomento a Exportação FEX	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	8.024,83
72 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LMRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	27.993,60
73 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	100103.01.01.00.00.01.01.00	Não	Não	2.850.681,60
74 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100303.01.02.00.00.02.01.00	Sim	Não	1.452.751,20
75 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LMRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	1.178.647,20
76 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	100103.01.01.00.00.01.00.00	Sim	Não	345.720,96
77 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	176.184,72
78 4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LMRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	142.942,32
79 4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100103.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	42.456,96
80 4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	21.636,72
81 4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	100512.99.99.00.00.04.00.00	Não	Não	17.554,32
82 4.1.7.2.8.02.3.1.01.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira no Domínio Econômico	100504.99.99.00.00.04.03.00	Não	Não	29.160,00
83 4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a F.	100495.09.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	3.499,20
114 4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Covenio Detran - Repasse Multa	101011.99.99.00.00.04.03.00	Não	Não	81.648,00
115 4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Estadual Transporte Escolar Município - PETE/PR	101011.03.99.00.00.01.06.00	Sim	Não	20.996,20

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailhm./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						
84	4.1.7.5.8.01.1.0.01.00.00	Transferências Recursos Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação FUNDEB	100101.02.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	25.788.835,20
130	4.1.7.5.8.01.1.0.02.00.00	Transferência Recursos Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação - FUNDEB 4C	100102.02.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	2.741.040,00
122	4.1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Outras indenizações - Principal	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	58.320,00
86	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	4.000,00
87	4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100501.04.99.00.00.04.01.00	Não	Não	6.000,00
88	4.2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferências Recursos SUS - Atenção Básica	100500.09.02.05.01.04.03.00	Não	Não	147.496,00
116	4.2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	Convênio Funasa - Ampliação das Redes de Abastecimento de Água	101006.03.99.01.00.00.00.00	Não	Não	174.960,00
123	4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Transferência do Ministério do Turismo - Constr. Centro Eventos	101006.03.99.01.00.04.00.00	Não	Não	400.000,00
124	4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	CONVENIO 28/2019 SECRETARIA ESTADO DESENVOLVIMENTO SEDU	101007.03.01.01.00.00.00.00	Não	Não	541.000,00
125	4.2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	CONVENIO 29/2019 SECRETARIA ESTADO DESENVOLVIMENTO SEDU	101005.03.01.01.00.00.00.00	Não	Não	60.000,00
117	4.2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferência FEAS - Programa Atendimento Pessoa Idosa	100934.09.06.05.00.04.04.00	Não	Não	300.000,00
89	4.9.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	58.320,00
90	4.9.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.00.01.00.00	Não	Não	-18.195,84
91	4.9.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAUDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.00.02.01.00	Sim	Não	-9.272,88
92	4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	100103.01.01.00.00.01.01.00	Não	Sim	-7.523,27
93	4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade	100103.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	-2.519.424,00
94	4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	100103.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	-46.656,00
95	4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	100103.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	-7.464,96
96	4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	100103.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	-1.086.416,00
96	4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	100103.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	-132.969,60
97	4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	100103.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	-16.329,60
Total geral:						25.788.835,20

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.617.752,43
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.196.201,52
Unidade: 02.01 - CHEFIA DE GABINETE						749.295,36
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: PM IGUARACU			
1	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Não	373.248,00
1	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Não	78.382,06
1	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL C	Não	Não	Não	29.160,00
1	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	58.320,00
1	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	9.331,20
1	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	6.996,40
1	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	163.296,00
1	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNO	Não	Não	Não	23.328,00
1	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	1.399,68
Total:						743.463,36
Proj./Ativ.: 2.068 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			Localizador: PM IGUARACU			
2	06.153.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	2.799,36
2	06.153.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	3.032,64
Total:						5.832,00
Unidade: 02.02 - PROCURADORIA JURIDICA						263.373,12
Proj./Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			Localizador: PM IGUARACU			
3	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Não	209.952,00
3	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Não	44.089,92
3	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL C	Não	Não	Não	1.749,60
3	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	1.749,60
3	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	5.832,00
Total:						263.373,12
Unidade: 02.03 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						29.160,00
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE LEGAL DO MUNI			Localizador: PM IGUARACU			
4	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	29.160,00
Total:						29.160,00
Unidade: 02.06 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO						154.373,04
Proj./Ativ.: 2.005 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO			Localizador: PM IGUARACU			
5	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Não	99.144,00
5	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Não	20.820,24
5	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL C	Não	Não	Não	2.916,00
5	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	2.332,80
5	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	17.496,00
5	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNO	Não	Não	Não	11.664,00
Total:						154.373,04
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT						1.904.820,56
Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						536.252,40
Proj./Ativ.: 0.001 - Contribuição Pasep			Localizador: PM IGUARACU			
7	04.128.2	3.3.90.47.00.00.00.00.100512.99.99.00.00.04.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	291,60
7	04.128.2	3.3.90.47.00.00.00.00.100504.99.99.00.00.04.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	1.166,40
7	04.128.2	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	198.288,00
Total:						199.746,00
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			Localizador: PM IGUARACU			
6	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Não	209.952,00
6	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Não	44.089,92
6	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL C	Não	Não	Não	1.749,60
6	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	3.499,20

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.617.752,43
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT						1.904.820,56
Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						536.252,40
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			Localizador: PM IGUARACU			
6	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.399,68
6	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	58.320,00
6	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	17.496,00
Total:						336.506,40
Unidade: 03.02 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO						314.142,56
Proj./Ativ.: 2.008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMONIO			Localizador: PM IGUARACU			
8	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	104.976,00
8	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	22.044,96
8	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
8	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	34.992,00
8	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	13.996,80
8	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
8	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100501.04.99.00.00.04.00.00	Não	Não	Não	17.496,00
8	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.100504.99.99.00.00.04.00.00	Não	Não	Não	48.972,80
8	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.101007.03.01.01.00.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						314.142,56
Unidade: 03.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						1.054.425,60
Proj./Ativ.: 2.009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			Localizador: PM IGUARACU			
9	04.121.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	437.400,00
9	04.121.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	82.522,80
9	04.121.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	3.499,20
9	04.121.2	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	4.665,60
9	04.121.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	9.331,20
9	04.121.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
9	04.121.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	29.160,00
9	04.121.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	23.328,00
9	04.121.2	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.166,40
Total:						566.905,20
Proj./Ativ.: 2.010 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			Localizador: PM IGUARACU			
10	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	40.824,00
10	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	8.573,04
10	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	1.749,60
10	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	110.808,00
10	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	8.184,80
10	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	244.944,00
10	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	40.824,00
10	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.632,96
Total:						457.520,40
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						2.006.966,16
Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA						152.681,76
Proj./Ativ.: 2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA			Localizador: PM IGUARACU			
11	04.123.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	104.976,00
11	04.123.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	22.044,96
11	04.123.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
11	04.123.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	8.184,80
11	04.123.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	11.684,00
Total:						152.681,76

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.617.752,43
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						2.006.966,16
Unidade: 04.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						1.504.364,40
Proj./Ativ.: 0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna			Localizador: PM IGUARACU			
13	28.843.4	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	256.608,00
13	28.843.4	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	874.800,00
Total:						1.131.408,00
Proj./Ativ.: 0.003 - Indenizações, restituições e Sentenças Judiciais			Localizador: PM IGUARACU			
14	28.846.4	3.3.20.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.166,40
14	28.846.4	3.3.30.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.166,40
14	28.846.4	3.3.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	58.320,00
14	28.846.4	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.166,40
Total:						61.819,20
Proj./Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			Localizador: PM IGUARACU			
12	04.123.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	145.800,00
12	04.123.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	30.618,00
12	04.123.3	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.749,60
12	04.123.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	3.499,20
12	04.123.3	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.166,40
12	04.123.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	93.312,00
12	04.123.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	34.992,00
Total:						311.137,20
Unidade: 04.03 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						349.920,00
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			Localizador: PM IGUARACU			
15	04.123.3	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	151.632,00
15	04.123.3	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	31.842,72
15	04.123.3	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	1.749,60
15	04.123.3	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.399,68
15	04.123.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	58.320,00
15	04.123.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.00.04.00.00	Não	Não	Não	40.824,00
15	04.123.3	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.00.04.00.00	Não	Não	Não	40.824,00
15	04.123.3	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	23.328,00
Total:						349.920,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						3.205.202,27
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						2.157.454,40
Proj./Ativ.: 2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			Localizador: PM IGUARACU			
16	15.452.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	244.944,00
16	15.452.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	51.438,24
16	15.452.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	8.164,80
16	15.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	210.000,00
16	15.452.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	9.331,20
16	15.452.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	260.000,00
16	15.452.5	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	11.664,00
16	15.452.5	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.866,24
16	15.452.5	4.4.90.82.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
Total:						833.240,48
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA			Localizador: PM IGUARACU			
17	15.452.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	349.920,00
17	15.452.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	73.483,20
17	15.452.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	2.916,00
17	15.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	17.496,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.617.762,43
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						3.205.202,27
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						2.157.454,40
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA			Localizador: PM IGUARACU			
17	15.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.00.04.00.00	Não	Não	Não	11.664,00
17	15.452.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	3.499,20
17	15.452.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	9.331,20
17	15.452.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.00.04.00.00	Não	Não	Não	8.164,90
17	15.452.5	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	699,84
Total:						477.174,24
Proj./Ativ.: 2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Localizador: PM IGUARACU			
18	15.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100507.99.99.00.00.04.00.00	Não	Não	Não	151.632,00
18	15.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	11.664,00
18	15.452.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100507.99.99.00.00.04.00.00	Não	Não	Não	466.560,00
18	15.452.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	11.664,00
Total:						641.520,00
Proj./Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL			Localizador: PM IGUARACU			
19	15.452.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	23.328,00
19	15.452.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	4.898,88
19	15.452.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	1.166,40
19	15.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
19	15.452.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	3.499,20
Total:						38.724,48
Proj./Ativ.: 2.019 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL			Localizador: PM IGUARACU			
20	15.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	3.499,20
20	15.452.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	69.984,00
Total:						73.483,20
Proj./Ativ.: 2.079 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO CINDAST			Localizador: PM IGUARACU			
21	15.452.5	3.3.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	93.312,00
Total:						93.312,00
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS						1.047.747,87
Proj./Ativ.: 2.020 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS			Localizador: PM IGUARACU			
22	17.452.5	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	303.264,00
22	17.452.5	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	63.685,44
22	17.452.5	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	23.328,00
22	17.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.00.04.00.00	Não	Não	Não	52.488,00
22	17.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	261.186,03
22	17.452.5	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
22	17.452.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	93.312,00
22	17.452.5	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	9.331,20
22	17.452.5	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.166,40
22	17.452.5	3.3.93.00.00.00.00.00.100511.01.07.00.00.04.00.00	Não	Não	Não	67.661,20
22	17.452.5	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	23.328,00
Total:						904.572,27
Proj./Ativ.: 2.021 - CONSERVAÇÃO, READEQUAÇÃO, ENCASCALHAMENTO E SINALIZAÇÃO DE E			Localizador: PM IGUARACU			
23	17.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
23	17.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.00.00.04.00.00	Não	Não	Não	46.656,00
23	17.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.99.99.00.00.04.00.00	Não	Não	Não	28.866,40
23	17.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.101011.99.99.00.00.04.00.00	Não	Não	Não	20.995,20
23	17.452.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.817.762,43
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						3.205.202,27
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS						1.047.747,87
Proj./Ativ.: 2.021 - CONSERVAÇÃO, READEQUAÇÃO, ENCASCALHAMENTO E SINALIZAÇÃO DE E			Localizador: PM IGUARACU			
23	17.452.5	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.00.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	34.992,00
Total:						143.175,60
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						5.380.498,22
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.462.981,90
Proj./Ativ.: 1.059 - Construção e Ampliação de Salas de Aula			Localizador: PM IGUARACU			
28	12.361.6	4.4.90.51.00.00.00.00.100107.99.01.00.00.01.03.01 - OBRAS E INSTALAÇÃO	Sim	Não	Não	233.280,00
Total:						233.280,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Distribuição de merenda Escolar aos Alunos da Creche Municipal			Localizador: PM IGUARACU			
26	12.306.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	3.499,20
26	12.306.8	3.3.90.32.00.00.00.00.101006.03.01.01.00.01.03.98 - MATERIAL, BEM OU SI	Sim	Não	Não	22.744,80
26	12.306.8	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SI	Não	Não	Não	34.992,00
Total:						61.236,00
Proj./Ativ.: 2.022 - Manutenção da Creche Municipal			Localizador: PM IGUARACU			
32	12.365.8	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02 - VENCIMENTOS E VAN	Sim	Sim	Não	116.640,00
32	12.365.8	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02 - VENCIMENTOS E VAN	Sim	Sim	Não	151.632,00
32	12.365.8	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02 - OBRIGAÇÕES PATROI	Sim	Sim	Não	31.842,72
32	12.365.8	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02 - OBRIGAÇÕES PATROI	Sim	Sim	Não	24.494,40
32	12.365.8	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02 - OUTRAS DESPESAS V	Sim	Sim	Não	3.499,20
32	12.365.8	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02 - OUTRAS DESPESAS V	Sim	Sim	Não	3.499,20
32	12.365.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02 - MATERIAL DE CONSUI	Sim	Não	Não	34.992,00
32	12.365.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUI	Sim	Não	Não	23.328,00
32	12.365.8	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02 - OUTROS SERVIÇOS D	Sim	Não	Não	2.916,00
32	12.365.8	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02 - OUTROS SERVIÇOS D	Sim	Não	Não	2.916,00
32	12.365.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02 - OUTROS SERVIÇOS D	Sim	Não	Não	23.328,00
32	12.365.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02 - OUTROS SERVIÇOS D	Sim	Não	Não	15.163,20
32	12.365.8	3.3.90.40.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02 - SERVIÇOS DE TECNO	Sim	Não	Não	5.832,00
32	12.365.8	3.3.90.40.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02 - SERVIÇOS DE TECNO	Sim	Não	Não	3.499,20
32	12.365.8	3.3.90.47.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Sim	Não	Não	583,20
32	12.365.8	3.3.90.47.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Sim	Não	Não	6.998,40
32	12.365.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02 - EQUIPAMENTOS E MA	Sim	Não	Não	3.499,20
32	12.365.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02 - EQUIPAMENTOS E MA	Sim	Não	Não	3.499,20
Total:						468.161,92
Proj./Ativ.: 2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Localizador: PM IGUARACU			
24	12.122.6	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01 - VENCIMENTOS E VAN	Sim	Sim	Não	46.656,00
24	12.122.6	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01 - OBRIGAÇÕES PATROI	Sim	Sim	Não	9.797,76
24	12.122.6	3.3.90.14.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01 - DIÁRIAS - PESSOAL C	Sim	Não	Não	4.665,60
24	12.122.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUI	Sim	Não	Não	6.998,40
24	12.122.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02 - OUTROS SERVIÇOS D	Sim	Não	Não	8.164,80
24	12.122.6	3.3.90.40.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01 - SERVIÇOS DE TECNO	Sim	Não	Não	3.499,20
Total:						79.781,76
Proj./Ativ.: 2.024 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAME			Localizador: PM IGUARACU			
25	12.306.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	8.164,80
25	12.306.6	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SI	Não	Não	Não	69.984,00
25	12.306.6	3.3.90.32.00.00.00.00.101006.03.01.01.00.01.03.95 - MATERIAL, BEM OU SI	Sim	Não	Não	44.323,20
Total:						122.472,00
Proj./Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO			Localizador: PM IGUARACU			
29	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01 - VENCIMENTOS E VAN	Sim	Sim	Não	58.320,00

Natureza Jurídica não enquadrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.617.762,43
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						5.380.496,22
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.462.981,90
Proj./Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO			Localizador: PM IGUARACU			
29	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Sim	Não	274.104,00
29	12.361.6	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Sim	Não	12.247,20
29	12.361.6	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Sim	Não	52.662,96
29	12.361.6	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Sim	Não	5.832,00
29	12.361.6	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Sim	Não	5.832,00
29	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	46.656,00
29	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.00.01.03.01	Sim	Não	Não	3.499,20
29	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	29.160,00
29	12.361.6	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	3.499,20
29	12.361.6	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	17.496,00
29	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	21.263,47
29	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	17.496,00
29	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100107.99.01.00.00.01.03.01	Sim	Não	Não	5.832,00
29	12.361.6	3.3.90.40.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	5.832,00
29	12.361.6	3.3.90.40.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	5.832,00
29	12.361.6	3.3.90.47.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	699,84
29	12.361.6	3.3.90.47.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	4.199,04
29	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	9.331,20
29	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	5.832,00
29	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.100107.99.01.00.00.01.03.01	Sim	Não	Não	5.832,00
Total:						591.458,11
Proj./Ativ.: 2.026 - MANUTENÇÃO A DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			Localizador: PM IGUARACU			
30	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Sim	Não	116.640,00
30	12.361.6	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Sim	Não	24.494,40
30	12.361.6	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Sim	Não	29.160,00
30	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.101011.03.99.00.00.01.99.01	Sim	Não	Não	50.738,40
30	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	58.320,00
30	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	13.996,80
30	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.101011.03.99.00.00.01.99.01	Sim	Não	Não	21.578,40
30	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	5.832,00
30	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	9.331,20
30	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	5.832,00
Total:						335.923,20
Proj./Ativ.: 2.027 - AUXÍLIOS A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE IGUARACU			Localizador: PM IGUARACU			
31	12.364.7	3.3.50.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	58.320,00
Total:						58.320,00
Proj./Ativ.: 2.028 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICIPIO			Localizador: PM IGUARACU			
27	12.306.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	3.499,20
27	12.306.8	3.3.90.32.00.00.00.00.101006.03.01.01.00.01.03.96	Sim	Não	Não	22.744,80
Total:						61.236,00
Proj./Ativ.: 2.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICIPIO			Localizador: PM IGUARACU			
33	12.365.8	3.1.90.11.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Sim	Não	116.640,00
33	12.365.8	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Sim	Não	151.632,00
33	12.365.8	3.1.90.13.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Sim	Não	24.494,40
33	12.365.8	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Sim	Não	31.842,72
33	12.365.8	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Sim	Não	3.499,20
33	12.365.8	3.1.90.16.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Sim	Não	3.499,20

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.617.752,43
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						5.380.498,22
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.462.981,90
Proj./Ativ.: 2.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICIPIO			Localizador: PM IGUARACU			
33	12.365.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Não	Não	17.496,00
33	12.365.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Não	Não	20.995,20
33	12.365.8	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.00.01.03.01	Sim	Não	Não	3.499,20
33	12.365.8	3.3.90.36.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Não	Não	11.664,00
33	12.365.8	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Não	Não	3.499,20
33	12.365.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Não	Não	13.996,80
33	12.365.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Não	Não	17.496,00
33	12.365.8	3.3.90.39.00.00.00.00.100107.99.01.00.00.01.03.01	Sim	Não	Não	3.499,20
33	12.365.8	3.3.90.40.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Não	Não	3.499,20
33	12.365.8	3.3.90.40.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Não	Não	3.499,20
33	12.365.8	3.3.90.47.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Não	Não	2.332,80
33	12.365.8	3.3.90.47.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Não	Não	699,84
33	12.365.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Não	Não	3.499,20
33	12.365.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.02	Sim	Não	Não	2.834,35
33	12.365.8	4.4.90.52.00.00.00.00.100107.99.01.00.00.01.03.01	Sim	Não	Não	3.499,20
Total:						443.618,91
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Localizador: PM IGUARACU			
34	12.366.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	5.832,00
34	12.366.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	11.664,00
Total:						17.496,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL						118.156,32
Proj./Ativ.: 2.031 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICIPIO			Localizador: PM IGUARACU			
35	12.367.6	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Sim	Não	81.648,00
35	12.367.6	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Sim	Não	17.146,08
35	12.367.6	3.1.90.16.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Sim	Não	2.332,80
35	12.367.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	6.998,40
35	12.367.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	Não	10.031,04
Total:						118.156,32
Unidade: 06.03 - FUNDEB						2.799.360,00
Proj./Ativ.: 2.032 - ENCARGOS COM O FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: PM IGUARACU			
36	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.01	Sim	Sim	Não	1.376.352,00
36	12.361.6	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.01	Sim	Sim	Não	289.033,92
36	12.361.6	3.1.90.16.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.01	Sim	Sim	Não	5.832,00
Total:						1.671.217,92
Proj./Ativ.: 2.033 - ENCARGOS COM O FUNDEB - 40% - ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: PM IGUARACU			
37	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.100102.02.01.00.00.01.02.03	Sim	Sim	Não	34.992,00
37	12.361.6	3.1.90.13.00.00.00.00.100102.02.01.00.00.01.02.03	Sim	Sim	Não	7.348,32
37	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.100102.02.01.00.00.01.02.03	Sim	Não	Não	9.331,20
37	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.100102.02.01.00.00.01.02.03	Sim	Não	Não	6.648,48
Total:						58.320,00
Proj./Ativ.: 2.034 - ENCARGOS DO FUNDEB - 60% - ENSINO INFANTIL			Localizador: PM IGUARACU			
38	12.365.8	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.02	Sim	Sim	Não	879.465,60
38	12.365.8	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.02	Sim	Sim	Não	184.687,76
38	12.365.8	3.1.90.16.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.02	Sim	Sim	Não	5.668,70
Total:						1.069.822,06

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.617.752,43
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						871.207,84
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO						871.207,84
Proj./Ativ.: 1.029 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS			Localizador: PM IGUARACU			
39	13.392.9	4.4.90.51.00.00.00.00.101006.03.99.01.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO	Não	Não	Não	541.000,00
Total:						541.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL			Localizador: PM IGUARACU			
40	13.392.9	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Não	116.640,00
40	13.392.9	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Não	24.494,40
40	13.392.9	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS V	Não	Sim	Não	2.332,80
40	13.392.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	13.996,80
40	13.392.9	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	9.331,20
40	13.392.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	34.992,00
40	13.392.9	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNO	Não	Não	Não	5.832,00
40	13.392.9	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	1.866,24
40	13.392.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	4.082,40
Total:						213.567,84
Proj./Ativ.: 2.036 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE APOIO CULTURAL, SOCIAL E PROF			Localizador: PM IGUARACU			
41	13.392.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	4.685,60
41	13.392.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	6.998,40
Total:						11.684,00
Proj./Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOC			Localizador: PM IGUARACU			
44	27.695.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	5.248,80
44	27.695.9	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	3.499,20
44	27.695.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	25.544,16
44	27.695.9	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	699,84
Total:						34.992,00
Proj./Ativ.: 2.071 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INTERNET WEIRELESS GRA			Localizador: PM IGUARACU			
42	13.392.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	46.656,00
Total:						46.656,00
Proj./Ativ.: 6.001 - PROGRAMAS CULTURAIS DE APOIO AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES			Localizador: PM IGUARACU			
43	13.392.9	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	7.231,68
43	13.392.9	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	1.749,60
43	13.392.9	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	6.998,40
43	13.392.9	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	349,92
43	13.392.9	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	6.998,40
Total:						23.328,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						5.472.702,14
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE						37.324,80
Proj./Ativ.: 2.038 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Localizador: PM IGUARACU			
45	10.122.10	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL C	Não	Não	Não	11.664,00
45	10.122.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	3.499,20
45	10.122.10	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	5.832,00
45	10.122.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	3.499,20
45	10.122.10	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNO	Não	Não	Não	3.499,20
Total:						27.993,60
Proj./Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Localizador: PM IGUARACU			
46	10.125.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	5.832,00
46	10.125.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	3.499,20
Total:						9.331,20

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.817.752,43
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						5.472.702,14
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						5.435.377,34
Proj./Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CISAMUSEP			Localizador: PM IGUARACU			
52	10.302.10	3.1.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - RATEIO PELA PARTICI	Não	Sim	Sim	41.990,40
52	10.302.10	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - RATEIO PELA PARTICI	Não	Não	Sim	132.969,60
Total:						174.960,00
Proj./Ativ.: 2.041 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CONSORCIO INTERGESTORES PARANA			Localizador: PM IGUARACU			
47	10.301.10	3.3.70.41.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Sim	1.749,60
47	10.301.10	3.3.72.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE DISTRIE	Não	Não	Sim	46.656,00
Total:						48.405,60
Proj./Ativ.: 2.042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL			Localizador: PM IGUARACU			
48	10.301.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Sim	87.480,00
48	10.301.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Sim	209.952,00
48	10.301.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Sim	18.370,80
48	10.301.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Sim	44.089,92
48	10.301.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS \	Não	Sim	Sim	4.665,60
48	10.301.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - OUTRAS DESPESAS \	Não	Sim	Sim	3.499,20
48	10.301.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Sim	11.664,00
48	10.301.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Sim	10.497,60
48	10.301.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	3.499,20
48	10.301.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	23.328,00
Total:						417.046,32
Proj./Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE			Localizador: PM IGUARACU			
49	10.301.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Sim	58.320,00
49	10.301.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Sim	121.888,80
49	10.301.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS \	Não	Sim	Sim	2.332,80
49	10.301.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - OUTRAS DESPESAS \	Não	Sim	Sim	1.813,75
49	10.301.10	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Sim	12.247,20
49	10.301.10	3.1.91.13.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Sim	25.596,65
49	10.301.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Sim	3.499,20
49	10.301.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	3.499,20
Total:						229.197,60
Proj./Ativ.: 2.044 - FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL			Localizador: PM IGUARACU			
50	10.301.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Sim	29.160,00
50	10.301.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Sim	384.912,00
50	10.301.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Sim	6.123,60
50	10.301.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Sim	80.831,52
50	10.301.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS \	Não	Sim	Sim	29.160,00
50	10.301.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Sim	17.204,40
50	10.301.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100369.09.02.05.00.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Sim	11.664,00
50	10.301.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Sim	118.955,30
50	10.301.10	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SI	Não	Não	Sim	40.824,00
50	10.301.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	34.992,00
50	10.301.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	384.912,00
50	10.301.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	17.498,00
50	10.301.10	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - SERVIÇOS DE TECNO	Não	Não	Sim	23.328,00
50	10.301.10	3.3.90.47.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Sim	6.998,40
Total:						1.186.561,22
Proj./Ativ.: 2.045 - FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL			Localizador: PM IGUARACU			
51	10.301.10	3.1.90.04.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - CONTRATAÇÃO POR T	Não	Sim	Sim	17.496,00
51	10.301.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Sim	1.283.040,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.617.752,43
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						5.472.702,14
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						5.435.377,34
Proj./Ativ.: 2.045 - FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL			Localizador: PM IGUARACU			
51	10.301.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Sim	106.725,60
51	10.301.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Sim	269.438,40
51	10.301.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Sim	22.412,38
51	10.301.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS V	Não	Sim	Sim	46.656,00
51	10.301.10	3.1.90.16.00.00.00.00.100494.09.02.00.00.02.04.00 - OUTRAS DESPESAS V	Não	Sim	Sim	2.665,22
51	10.301.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Sim	233.280,00
51	10.301.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100495.09.02.00.00.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Sim	58.320,00
51	10.301.10	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SI	Não	Não	Sim	169.128,00
51	10.301.10	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	11.664,00
51	10.301.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100495.09.02.00.00.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	23.328,00
51	10.301.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	606.528,00
51	10.301.10	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - SERVIÇOS DE TECNO	Não	Não	Sim	24.815,16
51	10.301.10	3.3.90.47.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Sim	2.332,80
51	10.301.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100500.09.02.05.01.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	174.960,00
51	10.301.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	9.331,20
Total:						3.062.120,76
Proj./Ativ.: 2.046 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Localizador: PM IGUARACU			
54	10.304.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Sim	9.331,20
54	10.304.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100497.02.99.00.00.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Sim	8.164,80
54	10.304.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	8.164,80
54	10.304.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100497.02.99.00.00.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	8.164,80
54	10.304.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100497.02.99.00.00.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	1.166,40
Total:						34.992,00
Proj./Ativ.: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE			Localizador: PM IGUARACU			
55	10.305.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100497.02.99.00.00.02.04.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Sim	31.492,80
55	10.305.10	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Sim	99.144,00
55	10.305.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100497.02.99.00.00.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Sim	6.613,49
55	10.305.10	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Sim	20.820,24
55	10.305.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Sim	5.832,00
55	10.305.10	3.3.90.30.00.00.00.00.100497.02.99.00.00.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Sim	6.216,91
55	10.305.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	4.665,60
55	10.305.10	3.3.90.39.00.00.00.00.100497.02.99.00.00.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	6.996,40
55	10.305.10	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - SERVIÇOS DE TECNO	Não	Não	Sim	1.166,40
55	10.305.10	4.4.90.52.00.00.00.00.100497.02.99.00.00.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	5.832,00
Total:						186.781,84
Proj./Ativ.: 2.078 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PROAMUSEP			Localizador: PM IGUARACU			
53	10.302.10	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - RATEIO PELA PARTICI	Não	Não	Sim	93.312,00
Total:						93.312,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						1.072.423,04
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						119.789,28
Proj./Ativ.: 2.048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA			Localizador: PM IGUARACU			
56	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	3.499,20
56	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	3.499,20
Total:						6.998,40
Proj./Ativ.: 2.049 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Localizador: PM IGUARACU			
57	08.243.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Não	61.648,00
57	08.243.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Não	17.146,08

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.617.752,43
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						1.572.423,84
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						119.789,28
Proj./Ativ.: 2.049 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Localizador: PM IGUARACU			
57	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	4.665,60
57	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
57	08.243.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	3.499,20
Total:						112.790,88
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA E DO IDOSO						966.479,04
Proj./Ativ.: 2.050 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO S			Localizador: PM IGUARACU			
58	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	349.920,00
58	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	69.964,00
58	08.244.11	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	2.332,80
58	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	52.488,00
58	08.244.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	11.664,00
58	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	34.992,00
58	08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
58	08.244.11	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	2.332,80
58	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	11.664,00
Total:						541.209,60
Proj./Ativ.: 2.051 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA E SOCIAL -			Localizador: PM IGUARACU			
59	08.244.11	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	303.264,00
59	08.244.11	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Sim	Não	63.685,44
59	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	17.496,00
59	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	17.496,00
59	08.244.11	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
59	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
Total:						413.605,44
Proj./Ativ.: 2.052 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S			Localizador: PM IGUARACU			
60	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
60	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	5.832,00
Total:						11.664,00
Unidade: 09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						486.155,52
Proj./Ativ.: 2.053 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA PARA O IDOSO			Localizador: PM IGUARACU			
61	08.241.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	9.331,20
61	08.241.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	1.749,60
61	08.241.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	4.665,60
61	08.241.11	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	349,92
Total:						16.096,32
Proj./Ativ.: 2.054 - APOIO A REABILITAÇÃO PCD - MEDIA COMPLEXIDADE			Localizador: PM IGUARACU			
63	08.242.11	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	8.164,80
63	08.242.11	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.09.99.00.00.04.04.00	Não	Não	Não	18.662,40
Total:						26.827,20
Proj./Ativ.: 2.055 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTRA TURNO ESCOLAR			Localizador: PM IGUARACU			
64	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	4.665,60
64	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	4.665,60
64	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	9.331,20
64	08.243.11	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	933,12
64	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	Não	3.499,20
Total:						23.094,72

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.617.752,43
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						1.572.423,84
Unidade: 09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						486.155,52
Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção de Atividade de Apoio a Pessoa Idosa			Localizador: PM IGUARACU			
62	08.241.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	2.332,80
62	08.241.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	2.332,80
62	08.241.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100934.09.06.05.00.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	58.320,00
Total:						62.985,60
Proj./Ativ.: 2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CADASTRO UNICO E BOLSA FAMILIA			Localizador: PM IGUARACU			
66	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	2.332,80
66	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100940.99.99.00.00.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	8.164,80
66	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	3.499,20
66	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100940.99.99.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	3.499,20
66	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	2.916,00
66	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100940.99.99.00.00.04.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	10.497,60
Total:						30.909,60
Proj./Ativ.: 2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIO FAMILIAR			Localizador: PM IGUARACU			
67	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	13.996,80
67	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	3.499,20
Total:						17.496,00
Proj./Ativ.: 2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS - PLANTÃO SOC			Localizador: PM IGUARACU			
68	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	6.998,40
68	08.244.11	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SI	Não	Não	Não	34.992,00
68	08.244.11	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	11.664,00
68	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	8.164,80
Total:						61.819,20
Proj./Ativ.: 2.072 - Manutenção do IGD-SUAS			Localizador: PM IGUARACU			
69	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100933.09.06.06.00.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	3.499,20
69	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100933.09.06.06.00.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	3.499,20
69	08.244.11	4.4.90.52.00.00.00.00.100933.09.06.06.00.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	2.332,80
Total:						9.331,20
Proj./Ativ.: 2.073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF			Localizador: PM IGUARACU			
70	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100304.09.99.00.00.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	69.984,00
70	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100304.09.99.00.00.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	34.992,00
Total:						104.976,00
Proj./Ativ.: 2.076 - MANUTENÇÃO DO APRIMORA REDE			Localizador: PM IGUARACU			
71	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100933.09.06.06.00.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	233,28
Total:						233,28
Proj./Ativ.: 2.077 - MANUT. SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			Localizador: PM IGUARACU			
72	08.244.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100304.09.99.00.00.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	61.935,84
72	08.244.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100304.09.99.00.00.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	34.992,00
Total:						96.927,84
Proj./Ativ.: 6.002 - PROJETOS ASSISTENCIAIS DE APOIO AS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENT			Localizador: PM IGUARACU			
85	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	3.499,20
85	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	2.332,80
85	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	29.160,00
85	08.243.11	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	466,56
Total:						35.458,56

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.617.762,43
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E SE						86.080,32
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO						20.295,36
Proj./Ativ.: 2.060 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA APOIO A PROMOÇÃO INDUSTRIAL			Localizador: PM IGUARACU			
73	22.661.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	3.499,20
73	22.661.12	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	2.332,80
73	22.661.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	5.832,00
73	22.661.12	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNO	Não	Não	Não	2.332,80
73	22.661.12	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	466,56
Total:						14.463,36
Proj./Ativ.: 2.061 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE PARA DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO LOC			Localizador: PM IGUARACU			
74	23.691.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	2.916,00
74	23.691.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	2.916,00
Total:						5.832,00
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DO TRABALHO						65.784,96
Proj./Ativ.: 2.062 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NO MUNI			Localizador: PM IGUARACU			
75	11.332.12	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Não	46.656,00
75	11.332.12	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Não	9.797,76
75	11.332.12	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	2.332,80
75	11.332.12	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	6.998,40
Total:						65.784,96
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS						981.648,00
Unidade: 11.01 - URBANISMO						200.000,00
Proj./Ativ.: 1.060 - AMPLIAÇÃO E REFORMA CASA MORTUARIA			Localizador: PM IGUARACU			
76	15.451.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100501.04.99.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÔ	Não	Não	Não	130.000,00
Total:						130.000,00
Proj./Ativ.: 1.061 - AMPLIAÇÃO E REFORMA RODOVIARIA MUNICIPAL			Localizador: PM IGUARACU			
77	15.451.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100504.99.99.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÔ	Não	Não	Não	70.000,00
Total:						70.000,00
Unidade: 11.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS						781.648,00
Proj./Ativ.: 1.015 - AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E REBAIXAMENTO DE L			Localizador: PM IGUARACU			
78	15.451.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100507.99.99.00.00.04.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÔ	Não	Não	Não	23.328,00
78	15.451.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÔ	Não	Não	Não	5.832,00
Total:						29.160,00
Proj./Ativ.: 1.016 - RECAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS			Localizador: PM IGUARACU			
79	15.451.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÔ	Não	Não	Não	34.992,00
Total:						34.992,00
Proj./Ativ.: 1.017 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE IGUAUAÇU			Localizador: PM IGUARACU			
80	15.451.13	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÔ	Não	Não	Não	17.496,00
80	15.451.13	4.4.90.51.00.00.00.00.101005.03.01.01.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÔ	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						317.496,00
Proj./Ativ.: 1.050 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA			Localizador: PM IGUARACU			
81	15.512.13	4.4.90.51.00.00.00.00.101006.03.99.01.00.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÔ	Não	Não	Não	400.000,00
Total:						400.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						381.296,16
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						381.296,16
Proj./Ativ.: 2.063 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			Localizador: PM IGUARACU			
82	27.812.14	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Não	174.960,00
82	27.812.14	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Não	36.741,60
82	27.812.14	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS V	Não	Sim	Não	11.664,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU						23.617.752,43
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						361.296,16
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						361.296,16
Proj./Ativ.: 2.063 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			Localizador: PM IGUARACU			
82	27.812.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	9.331,20
82	27.812.14	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	11.664,00
82	27.812.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	29.160,00
82	27.812.14	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNO	Não	Não	Não	3.499,20
82	27.812.14	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	2.332,80
Total:						279.352,80
Proj./Ativ.: 2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO			Localizador: PM IGUARACU			
83	27.812.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	17.496,00
83	27.812.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	40.824,00
83	27.812.14	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNO	Não	Não	Não	3.499,20
83	27.812.14	3.3.90.48.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FII	Não	Não	Não	11.664,00
83	27.812.14	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	5.832,00
Total:						79.315,20
Proj./Ativ.: 6.003 - PROGRAMAS ESPORTIVOS DE APOIO AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES			Localizador: PM IGUARACU			
84	27.812.14	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	5.832,00
84	27.812.14	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	2.332,80
84	27.812.14	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	13.996,80
84	27.812.14	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	466,56
Total:						22.628,16
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTEC. E						325.425,60
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA						267.105,60
Proj./Ativ.: 2.065 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA			Localizador: PM IGUARACU			
85	20.608.15	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Não	116.640,00
85	20.608.15	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Não	24.494,40
85	20.608.15	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	34.992,00
85	20.608.15	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	81.648,00
85	20.608.15	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNO	Não	Não	Não	3.499,20
Total:						261.273,60
Proj./Ativ.: 2.066 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER			Localizador: PM IGUARACU			
86	20.608.15	3.3.30.41.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	5.832,00
Total:						5.832,00
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO						29.160,00
Proj./Ativ.: 2.067 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL			Localizador: PM IGUARACU			
87	20.608.15	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	5.832,00
87	20.608.15	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	23.328,00
Total:						29.160,00
Unidade: 13.03 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						29.160,00
Proj./Ativ.: 2.069 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			Localizador: PM IGUARACU			
88	18.541.15	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	5.832,00
88	18.541.15	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	23.328,00
Total:						29.160,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						233.279,80
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						233.279,80
Proj./Ativ.: 0.999 - Reserva de Contingência			Localizador: PM IGUARACU			
89	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTIN	Não	Não	Não	233.279,80
Total:						233.279,80

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO IGUARACU						654.630,00
Órgão: 20.00 - SAAE - SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAR						654.630,00
Unidade: 20.01 - SAAE - SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E SANEAM						654.630,00
Proj./Ativ: 0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna			Localizador: PM IGUARACU			
3	28.843.4	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Localizador: PM IGUARACU			
1	17.512.20	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Não	64.152,00
1	17.512.20	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Não	17.496,00
1	17.512.20	3.3.71.70.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICI	Não	Não	Não	17.496,00
1	17.512.20	3.3.72.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	1.749,60
1	17.512.20	3.3.72.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS D	Não	Não	Não	35.575,20
1	17.512.20	3.3.72.39.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS D	Não	Não	Não	17.496,00
1	17.512.20	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	11.664,00
1	17.512.20	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	20.995,20
1	17.512.20	3.3.90.39.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	11.664,00
1	17.512.20	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	23.326,00
1	17.512.20	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNO	Não	Não	Não	13.996,80
1	17.512.20	3.3.90.47.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	5.832,00
1	17.512.20	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	5.832,00
1	17.512.20	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	3.499,20
1	17.512.20	4.4.90.52.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	3.499,20
Total:						254.275,20
Proj./Ativ.: 2.075 - Manutenção dos Serviços Operacionais de água e Esgoto			Localizador: PM IGUARACU			
2	17.512.20	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Sim	Não	5.832,00
2	17.512.20	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Sim	Não	5.832,00
2	17.512.20	3.1.90.16.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS V	Não	Sim	Não	1.166,40
2	17.512.20	3.3.72.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	3.499,20
2	17.512.20	3.3.72.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS D	Não	Não	Não	46.656,00
2	17.512.20	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	58.070,00
2	17.512.20	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	5.832,00
2	17.512.20	3.3.90.39.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	34.992,00
2	17.512.20	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	131.648,00
2	17.512.20	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	3.499,20
2	17.512.20	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	11.664,00
2	17.512.20	4.4.90.52.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	11.664,00
Total:						320.354,80
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL IGUARACU						1.527.617,57
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						1.527.617,57
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						1.527.617,57
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			Localizador: PM IGUARACU			
1	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VAN	Não	Não	Não	748.607,57
1	01.031.1	3.1.90.13.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	Não	Não	Não	209.000,00
1	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL C	Não	Não	Não	150.000,00
1	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUI	Não	Não	Não	30.000,00
1	01.031.1	3.3.90.33.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	10.000,00
1	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	20.000,00
1	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	109.010,00
1	01.031.1	3.3.90.40.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNO	Não	Não	Não	70.000,00
1	01.031.1	3.3.90.46.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃ	Não	Não	Não	50.000,00
1	01.031.1	3.3.90.47.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT	Não	Não	Não	1.000,00
1	01.031.1	3.3.90.93.02.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES EXCE	Não	Não	Não	20.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL IGUARACU						1.527.617,57
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						1.527.617,57
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						1.527.617,57
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			Localizador: PM IGUARACU			
1	01.031.1	4.4.90.51.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕI	Não	Não	Não	50.000,00
1	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						1.527.617,57
Total Geral:						25.800.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - Receitas	25.788.835,20	04 - Administração	3.908.929,04
41 - Receitas Correntes	27.961.311,35	06 - Segurança Pública	5.832,00
42 - Receitas de Capital	1.681.776,00	08 - Assistência Social	1.572.423,84
49 - RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS	-3.854.252,15	10 - Saúde	5.472.702,14
		11 - Trabalho	65.784,96
		12 - Educação	5.380.498,22
		13 - Cultura	836.215,84
		15 - Urbanismo	3.139.102,40
		17 - Saneamento	1.047.747,67
		18 - Gestão Ambiental	29.160,00
		20 - Agricultura	296.265,60
		22 - Indústria	14.463,36
		23 - Comércio e Serviços	5.832,00
		27 - Desporto e Lazer	416.288,16
		28 - Encargos Especiais	1.193.227,20
		99 - Reserva de Contingência	233.279,80
	Subtotal:		Subtotal:
	25.788.835,20		23.617.762,43
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	25.788.835,20	Total:	23.617.762,43

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 2 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL ÁGUA E ESGOTO IGUARACU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - Receitas	11.164,80	17 - Saneamento	574.630,00
41 - Receitas Correntes	11.164,80	28 - Encargos Especiais	80.000,00
	Subtotal:		Subtotal:
	11.164,80		654.630,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	Total:		Total:
	11.164,80		654.630,00

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL IGUARACU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	1.527.617,57
Subtotal:	0,00	Subtotal:	1.527.617,57
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	0,00	Total:	1.527.617,57